



CANTAGALO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SALÃO NOBRE PRESIDENTE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Rua Chapot Prevost, 193 — Tel. 2-0373

PROJETO DE LEI 18/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE:

LEI

- 1º- Passa a denominar-se Rua Sady Silva, a via de acesso "C" do Loteamento //
Santo Antonio, nesta cidade.
2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
em 4 de setembro de 1979

Carlos Fernando Gomes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ao propormos à apreciação do Douto Plenário desta /
esta Casa Legislativa do Expediente ora em curso, o fazemos na certeza de estar
fazendo justiça a um homem que em vida soube como poucos cultivar o respeito,
amizade e sobre tudo o amor próximo.

De sua Culturação extraímos o seguinte: ex-exemplar //
Plenário desta Municipalidade, acumulou com competência e responsabilidade os //
de Fiscal de Cimitério, ocasião em que aquele Campo Santo apresentou seu me //
aspecto de trato; fiscal do matadouro Municipal, ocasião em que foi naquele //
operado a racionalidade no abate do gado predominado a higiene; fiscal de //
onde revelou conhecimentos decisivos para o bom andamento daquele setor, é de //
autoria a supervisão a construção de algumas pontes nesta cidade, sitamos aque //
que lega a praça Miguel de Carvalho à Av. do Contorno como a mais importante, //
localizada no Planalto Cantagalense para sitar apenas duas.

Na sua profissão de Alfaiate esmerou-se em suas con- //
dominando grande parte desta clientela. Tinha porém uma peculiariedade | Of //
graciosamente o feito dos ternos para casamento à todas pessoas pobres.

Está ai pois Srs. Vereadores a biografia de um ho //
simples acrescentando; Pai extremoso amigo sincero, obstinado pela HONESTIDADE

MORREU POBRE.

Sala das Sessões
em 04/09/79

Carlos Fernando Gomes
Vereador